

CONCURSO EXTERNO EXTRAORDINÁRIO

Grupo de Recrutamento 420 - Geografia

ANO ESCOLAR DE 2025/2026

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
DOCENTES DE CARREIRA

17^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 420 - Geografia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código de QZP de Provisão	Código e designação do Agrupamento/Escola de Colocação	Horário	Horário Composto	Duração	Componente Letiva
21	2886415324	FÁBIO BOTELHO LOPES	QZP.45	171074 - Agrupamento de Escolas Braamcamp Freire - Pontinha, Odivelas	C	N	TEMPORÁRIO	22
42	8207522739	JOSÉ AVELINO GUIMARÃES LOUREIRO	QZP.60	145178 - Agrupamento de Escolas Eng. Duarte Pacheco, Loulé	C	N	TEMPORÁRIO	22

*Colocação obtida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 108/2025, de 19 de setembro.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela AGSE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.agse.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados disponível no SIGRHE.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código de zona pedagógica em que se encontra provido/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Horário composto (S - sim/N - não);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO);
- Componente letiva do/a docente.

*Colocação obtida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 108/2025, de 19 de setembro.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela AGSE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.agse.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados disponível no SIGRHE.